



PORTARIA Nº 080/2025
PEIXE, 12 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE A PEDIDO, A DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA EDIVAN LOPES DA SILVA AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário-Chefe da Casa Civil o Srº Deocleciano Gomes Filho, em nome do Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa Castro, através de **OFÍCIO Nº 1.188/CCI**, de 06 de agosto de 2025, em anexo;

CONSIDERANDO ainda, que a disposição da servidora não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, a disposição da Servidora do Quadro Funcional deste Município, **EDIVAN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 597, efetiva no cargo de ASG, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir de 06 de agosto de 2025 até 06 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado.

Art. 2º. A presente disposição dar-se-á com todos os benefícios e vantagens da função da servidora, com ônus para o requisitante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 12 de agosto de 2025.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

DO FERREIRO
em 12/08/25

OFÍCIO Nº 1.188/CCI.

Palmas, 6 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal
Peixe/TO

Assunto: Cessão de servidor público.

Senhor Prefeito,

De ordem do Governador **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, solicito a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de ceder ao Poder Executivo do Estado do Tocantins o servidor público **Edivan Lopes da Silva**, integrante do quadro de pessoal desse Município, com ônus para o requisitante.

Atenciosamente,

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

RECEBEMOS

Em 12/08/25
Lauanna Fernandes
SGD:2025/09029/005952



Documento foi assinado digitalmente por DEOCLECIANO GOMES FILHO em 06/08/2025 19:08:49.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DB0EAB8302196554 | SGD:2025/09029/005952

